



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REPACTUAÇÃO DE VALOR
D O CONTRATO Nº 29/2020,
CELEBRADO ENTRE O IFF/
FIOCRUZ E O INSTITUTO
ABRADECONT, QUE TEM POR
OBJETO A “Prestação de serviços
especializados e treinados para
suporte à assistência, visando a
melhoria na qualidade do
desenvolvimento das atividades,
de forma contínua, nas
dependências do Instituto
Fernandes Figueira, pelo período
de 12 (doze) meses”.**

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, em acolhimento ao art. 57, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do contrato firmado em 17/03/2020, com vigência a partir de 17/04/2020, o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Dr. Antônio Flávio Vitarelli Meirelles, matrícula SIAPE nº 1210552, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, de 21/06/2021 (documento SEI/Fiocruz nº: 1294691) e designado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicado no D.O.U., Seção 2 em 16/07/2021 (documento SEI/Fiocruz nº 1294703), resolve apostilar o Contrato acima citado, de acordo com solicitação em documento SEI/Fiocruz nº 3151483 dos autos, conforme a seguir exposto:

1.DA REPACTUAÇÃO: Com a repactuação solicitada, o valor mensal do contrato passará de R\$ 1.780.146,65 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 1.840.119,54 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), desta forma valor anual do contrato passará de R\$ 21.361.759,75 (Vinte e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 22.081.434,52 (Vinte e dois milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), o que representa um impacto financeiro de aproximadamente 3,369%, conforme documentação apresentada pela contratada em documento SEI/FIOCRUZ nº 3909998, 3910035, 3910286 e 3910361 e análise da fiscalização em documento SEI/FIOCRUZ nº 3910398.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: está consignada no PTRES 234049, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.001.000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000200, de 22/02/2024, com saldo no valor de R\$ 435.895,51 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme documento SEI/FIOCRUZ nº 3928291. O restante será liberado a medida do descontingenciamento do programa de trabalho.

A contratada apresentará a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente instrumento, sob pena de rescisão do contrato, na forma do art. 78, I c/c 79, I da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

O presente Termo de Apostilamento, passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 17/04/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

Dr. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF / FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 07/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3938507** e o código CRC **F7A92BAA**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25384.100375/2019-51

SEI nº 3938507